

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2025

Nova Olinda - PB, 25 de março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, e a implementação de ações eficazes depende diretamente de estratégias bem estruturadas de monitoramento e educação. No município de Nova Olinda-PB, a Secretaria Municipal de Saúde tem como missão promover a qualidade de vida da população, prevenindo doenças e assegurando o acesso a serviços de saúde eficientes e de qualidade. Nesse contexto, a consultoria em educação e o monitoramento em saúde tornam-se instrumentos essenciais para atingir esses objetivos. Consultoria em Educação em Saúde: A educação em saúde é uma ferramenta imprescindível para o fortalecimento da promoção da saúde e prevenção de doenças. Capacitar profissionais da saúde e envolver a população no entendimento sobre temas relacionados à saúde é uma estratégia eficiente para melhorar a adesão a tratamentos, aumentar a conscientização sobre prevenção de doenças e promover comportamentos saudáveis. A consultoria visa fornecer suporte técnico e pedagógico para a capacitação e treinamento de equipes de saúde, além de desenvolver programas educativos que envolvam a comunidade em práticas preventivas. Este trabalho está alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que enfatiza a importância da educação como um componente essencial na melhoria da saúde pública. Monitoramento em Saúde: O monitoramento em saúde, por sua vez, é uma ferramenta crucial para acompanhar e avaliar as condições de saúde da população, identificar áreas de risco e implementar estratégias direcionadas para o atendimento das demandas mais urgentes. Por meio de um sistema eficaz de monitoramento, a Secretaria Municipal de Saúde poderá detectar precocemente surtos epidemiológicos, avaliar a eficácia das campanhas de saúde e ajustar suas ações conforme as necessidades da população. A consultoria no monitoramento permitirá a criação de indicadores de saúde e o uso de tecnologias de informação para a coleta e análise de dados, proporcionando um acompanhamento constante e detalhado da situação de saúde no município. Esse acompanhamento é crucial para otimizar a gestão dos recursos públicos, melhorar a alocação de serviços e garantir respostas rápidas e adequadas às necessidades da

comunidade. Objetivos Específicos: 1. Capacitar os profissionais de saúde do município em práticas educacionais voltadas à promoção e prevenção da saúde. 2. Implementar um sistema de monitoramento eficiente, com coleta de dados periódica e análise crítica para a elaboração de políticas públicas. 3. Propor estratégias de educação em saúde para engajamento da população em ações preventivas. 4. Acompanhar e avaliar continuamente as condições de saúde no município, com o objetivo de reduzir indicadores negativos e promover melhorias. Conclusão: A contratação de consultoria especializada em educação e monitoramento em saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-PB se justifica pela necessidade de promover ações educacionais eficazes para a prevenção de doenças, bem como pela importância de monitorar e avaliar a situação de saúde da população, garantindo a eficácia das políticas públicas implementadas. O apoio especializado proporcionará as condições necessárias para otimizar a gestão da saúde municipal, melhorar a qualidade de vida da população e assegurar a adequação dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - R\$ 36.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

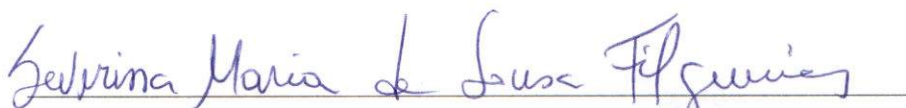
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



SEVERINA MARIA DE SOUSA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Saúde